LEI Nº 2436, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA AMARO MONTE DE JESUS, A RUA L, DA GLEBA 02, DO LOTEAMENTO ENGENHO ILHA, EM PONTE DOS CARVALHOS, CATO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Amaro Monte de Jesus, a Rua L, da Gleba 02, do Loteamento Engenho Ilha, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas ruas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de janeiro de 2008.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício

JOÃO BATISTA DE MOURA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Defesa da Cidadania
Procurador Municipal
Matricula 10031
OAB 8874/D-PE